

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e o JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível – Processo nº 130001910/2020.

**PORTARIA nº. 056/2020**

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comércio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo:

PROCESSO	PROCESSO
130000842/2017	130002005/2020
130001728/2017	130002065/2020
130001729/2017	130002029/2020
130001730/2017	130002106/2020
130003079/2017	130002117/2020
130000129/2018	130002157/2020
130000640/2018	130002158/2020
130000657/2018	130002208/2020
130000741/2018	130002209/2020
130000851/2018	130002232/2020
130000952/2018	130002235/2020
130001033/2018	130002237/2020
130001148/2018	130002301/2020
130001293/2018	130002318/2020
130001715/2018	130002391/2020
130001726/2018	130002444/2020
130002124/2018	130002464/2020
130002177/2018	130002475/2020
130002178/2018	130002483/2020

**EXTRATO Nº 038/2020 – SEOP**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 001/2020 ao contrato 07/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37; **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível; **VALOR:** R\$ 138.902,40 (cento e trinta e oito mil novecentos e dois reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001910/2020; **NOTA DE EMPENHO:** nº 1435, emitida em 07/10/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2020

**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 006/2020 - COMPLEMENTAÇÃO**

O Secretário de Municipal de Ordem Pública, torna pública a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói dos seguintes candidatos:

191879013706	ICARO FRANÇA MOREIRA	160
193115060701	MAGNO ROCHA DE FREITAS FERNANDES	161
194664073944	FELIPE FRANCO FERREIRA	162
196942046391	JORGE IURI MOREIRA RAMOS	163
197695001881	SABRINA MEIRELLES	164

Os candidatos deverão se apresentar na Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto - Niterói) – Prédio SEOP – Diretoria de Ensino e Pesquisa, no dia 21 de outubro do corrente ano as 10h00min, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Documento de comprovação de estado civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação de Divórcio;
- 2 fotos 3x4 recente;
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- Se o candidato for concluinte do Ensino Médio deverá trazer a publicação da D.O.
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Encaminhada à Receita Federal, juntamente com o recibo emitido pela Receita, relativa ao último exercício fiscal (2019);
- Situação cadastral de regularização de CPF via internet no site da Receita Federal;
- Comprovante de residência com validade dentro do prazo de noventa dias;
- Laudo médico admissional;
- Carteira de Habilitação.

**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SELECON – Instituto Nacional de Seleções e Concursos**  
**Edital de Convocação para Participação no Curso de Formação Profissional**  
**para Guarda Civil Municipal**  
**SEOP – 007/2020**

O Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói em obediência à decisão judicial proferida liminarmente, bem como, em cumprimento ao parecer da Exímia Procuradoria Geral do Município de Niterói (PGM) torna pública, por meio deste instrumento, a convocação dos candidatos relacionados a seguir: **FAGNER MADUREIRA CAMPOS**, processo sob o número: 0037509-90.2019.8.19.0002, **RENAN COSTA FONTES**, processo sob o número: 0036663-73.2019.8.19.0002 e **WAGNER FERRAZ BATISTA**, processo sob o número: 0057008-60.2019.8.19.0002 para matrícula e participação no Curso de Formação Profissional (CPF) de Guarda Civil Municipal de Niterói, a iniciar na data de 26 de outubro de 2020 na Cidade da Ordem Pública, Av. Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto Niterói RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 15/10/2020.

750003780/2020
750003838/2020
750003925/2020
750003926/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**  
**EXTRATO Nº 041 /2020**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação técnica não reembolsável; **OBJETO:** Cooperação técnica não reembolsável a favor do Município de Niterói, com recursos FASEP Facility, para elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica do projeto VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) do Município de Niterói, cujo objetivo é preparar e/ou estudar a estrutura técnica, jurídica e financeira do VLT para uma seção sul de Niterói, que permita a identificação de um modelo de negócios no sistema de transporte que melhor se adapte às necessidades do Município; **PARTES:** O Município de Niterói, CNPJ nº 28.521.748/0001-59, e por outro lado a Corporação Andina de Fomento, pessoa Jurídica de Direito Internacional Público, constituída conforme Convênio Constitutivo assinado em Bogotá, república da Colômbia, em 07 de fevereiro de 1968; **VERBA:** Sem transferência de recursos ao Município de Niterói; **PROCESSO SEPLAG Nº: 190000130/2020; VIGÊNCIA:** 18 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2020.

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF Nº 002/2020**

A Comissão Especial de Licitação – SEPLAG/CAF comunica aos interessados que na sessão realizada no dia 15 de outubro de 2020, foram habilitadas para a segunda fase as empresas: CONSTRUTORA ZADAR LTDA, MJRE CONSTRUTORA LTDA, CONSÓRCIO PARQUE ORLA; e inabilitadas as empresas: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSÓRCIO ORLA PIRATININGA, SANTA LUZIA ENG. E CONST. LTDA, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. De acordo com a legislação vigente foi aberto prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 15/10/2020, para apresentação de recursos. A CEL comunicará oportunamente a data de abertura dos envelopes de proposta de preços. Quaisquer esclarecimentos deverão ser feito através do e-mail ugpcf.niteroi@gmail.com, indicação no assunto "CP 002/2020 – SESSÃO 15/10/2020".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 026/2020, de 15 de outubro de 2020.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 001/19 vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituído **Vilde Dorian da Silva Castro**, matrícula:1244.194-0 por **Alice Uchôa Maciel Pinaud**, matrícula nº 1245.110-0, e **Aline Garcia Pereira Peçanha**, matrícula nº 244.244-0, por **Rafaella Gonçalves**, matrícula nº 1244.849-0 na Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objeto é a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Processo Administrativo nº 090000574/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DESPACHO DA SECRETARIA**  
**EXTRATO Nº 140/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de armário roupeiro de aço de 16 portas locker, para atender os funcionários do Campo de São Bento. VALOR: R\$2.438,00. Proc.nº040/001505/2020. DATA: 23/09/2020.

**EXTRATO Nº 139/2020**

Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B nº 305524. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Troca de titularidade do cliente nº 7048338-8 correspondente ao Campo de Futebol Lino dos Passos, na Rua Lino dos Passos, s/n, São Lourenço, Niterói, Rio de Janeiro. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 137, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4015. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e assim sucessivamente, até o prazo máximo de 60 meses. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$300,00 (trezentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº510001996/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020, ficam designados fiscais do contrato: Bruno Aguiar, matrícula nº 2336; Marcelo Serieiro,